

**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Pres. Epitácio**

Matrícula

Ficha

24.476

01

O oficial

Pres. Epitácio

18.12.2017

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na Avenida Projetada 01, composto pelo lote nº 5 (cinco) da quadra 03 (três), do loteamento denominado "RESIDENCIAL HOSOUME II", localizado na quadra completada pela Área Remanescente da Estância Joana I, Loteamento Residencial Hosoume e Sistema de Lazer 01, nesta cidade e comarca de **PRESIDENTE EPITÁCIO**, Estado de São Paulo, medindo dito terreno, 10,00 (dez) metros de frente para a citada Avenida Projetada 01; 20,00 (vinte) metros pelo lado direito, de quem da avenida olha o terreno, onde confronta com o lote nº 6; 20,00 (vinte) metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote nº 4; e, 10,00 (dez) metros nos fundos, onde confronta com o Loteamento Residencial Hosoume, encerrando a área 200,00m².

PROPRIETÁRIA: EGH EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Dracena-SP, na Rua Tomé de Souza nº. 266(fundos), Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.487.316/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/Matrícula nº 20.450, de 22.09.2017, deste Registro Imobiliário. O Loteamento Residencial Hosoume II foi registrado sob o nº 7/Matrícula nº 20.450, em 18.12.2017.

CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial

Of:9,38; Est:2,67; Ipesp:1,82; R.C:0,49; T.J:0,64; M.P:0,45; Imposto ao Município:0,18; Total:15,63 - GR nº 051/2017.

Av.1/Matrícula nº. 24.476. Data: 18 de dezembro de 2017. Procede-se a esta averbação para **CONSTAR** que do Alvará de Licença para implantação do loteamento nº 002/2017, expedido em 06/11/2017, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, consta as seguintes restrições: **1)** Os projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário, de Sistema de Abastecimento de Água e de Rede de Energia/Iluminação Pública, ficam condicionados à aprovação das respectivas Concessionárias (Sabesp/Energisa), tendo o proprietário, após as devidas aprovações a responsabilidade de apresentar 2 (duas) cópias do concernentes projetos, ao Departamento de Engenharia da Prefeitura; e, **2)** Não serão aprovados pelo Município, novos desmembramentos/desdobros nos lotes, devendo, os mesmos permanecerem com as dimensões originais de aprovação, exceto os destinados para fins públicos.

O OFICIAL (CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).

Continua no verso

Matrícula

24.476

Ficha

01v°

O oficial

[Assinatura]

Av.2/Matrícula nº 24.476. Data: 18 de dezembro de 2017. Da averbação nº. 6 da matrícula nº. 20.450, consta que o imóvel matriculado foi declarado como **Zona Especial de Interesse Social**, conforme Lei Municipal nº 2.669/2016. O OFICIAL *[Assinatura]* (CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis